



## MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

### Aviso n.º 12781/2019

*Sumário:* Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Azambuja.

#### **Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Azambuja**

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que a Câmara Municipal de Azambuja, em reunião ordinária de 5 de junho de 2019, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Azambuja, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do presente aviso.

O texto está disponível para consulta no Portal do Município, em [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt) e na Unidade de Atendimento ao Público, sita no Pátio do Valverde, em Azambuja, das 09H00 às 16H30, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado pode apresentar, por escrito, sugestões que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues na Unidade de Atendimento ao Público, enviadas para: Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, ou através do *mail* [geral@cm-azambuja.pt](mailto:geral@cm-azambuja.pt).

Por ter sido publicado com inexatidão, declara-se sem efeito o Aviso n.º 11049/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 4 de julho de 2019.

9 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

312435211